



RESOLUÇÃO Nº 37/2022

O Pró-reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições, considerando as decisões emanadas da reunião da Câmara de Ensino, resolve aprovar, para o **Curso Técnico em Plásticos – forma Integrada Anual do Campus Sapucaia do Sul**, para vigor a partir do primeiro período letivo de 2023:

1. A reformulação do Regulamento de Atividades Complementares.

Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Pelotas, 10 de novembro de 2022.

Rodrigo Nascimento da Silva

Pró-reitor de Ensino

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Nascimento da Silva**, PRO-REITOR - CD2 - IF-PROEN, em 10/11/2022 12:15:52.
- **Deomar Villagra Neto**, COORDENADOR - FG1 - IF-CAPED, em 10/11/2022 10:58:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 192056
Código de Autenticação: ca1572ba88



Reitoria